



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

2.1. Serviços de transporte de alunos da rede de ensino do Município de Rancho Queimado/SC.

**3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A contratação dos serviços de transporte escolar para os alunos da rede de ensino do Município de Rancho Queimado/SC é essencial devido à alta incidência de faltas e atestados médicos entre os motoristas atuais. Essas ausências frequentes comprometem a regularidade e a qualidade do serviço, prejudicando o cumprimento dos horários escolares e a segurança dos alunos. Além disso, a extensão territorial do município, com muitas áreas rurais, torna a logística de transporte mais complexa, aumentando a importância de um serviço consistente e confiável.

3.2. Outro fator crítico é a dificuldade de rápida contratação de novos motoristas quando algum funcionário pede demissão. O processo burocrático de contratação é lento, causando lacunas no serviço de transporte e colocando em risco a continuidade do acesso à educação, especialmente para estudantes que vivem longe das escolas. A morosidade na reposição desses profissionais, aliada à escassez de motoristas qualificados, agrava a situação, evidenciando a necessidade de uma solução alternativa que garanta a continuidade do serviço.

3.3 Diante desses desafios, a contratação de uma empresa terceirizada apresenta-se como a solução mais viável para momentos esporádicos, especialmente durante períodos críticos de falta de motoristas. Essa abordagem proporciona rapidez na implementação do serviço, assegurando motoristas treinados e qualificados, o que eleva a qualidade e a segurança do transporte escolar. Além disso, oferece flexibilidade na gestão do número de motoristas e ajuda a reduzir os riscos operacionais, garantindo que o atendimento regular e seguro dos alunos seja mantido mesmo em situações emergenciais, até que novas contratações possam ser efetivadas através de concursos públicos.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

#### 4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

4.1 Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações somente será elaborado no ano de 2025.

#### 5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

- a) O transporte deverá programar cronograma de horário para que os alunos/passageiros cheguem ao destino com no mínimo 10 minutos de antecedência do início das aulas.
- b) O veículo a ser utilizado no transporte dos alunos deverá possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação e normatização que regem o assunto, sendo eles: registro como veículo de passageiros, inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, pintura e/ou adesivação de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira, cintos de segurança em número igual à lotação, outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN, devendo ainda respeitar o limite de anos de uso.
- c) Será obrigado manter um seguro facultativo de responsabilidade civil, através de seguradora idônea e autorizada pela SUSEP, com as seguintes coberturas mínimas: - responsabilidade civil causada a terceiros (danos materiais R\$ 100.000,00 e danos corporais R\$ 100.000,00); dano moral (passageiro R\$ 40.000,00 e terceiros não transportados R\$ 15.000,00); acidentes pessoais (tripulante e passageiros, no mínimo o total de R\$ 40.000,00 para cada).
- d) equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
- e) outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.
- f) Veículo com capacidade para 21 pessoas sentadas.

**5.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:** Para correta execução do objeto devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) O condutor do veículo deverá ter carteira nacional de habilitação (CNH), com categoria mínima “D” e com a observação EAR (Exerce Atividade Remunerada);
- b) Registro dos veículos e licenciamentos no Detran, comprovando o ano de fabricação e a lotação mínima exigidas;



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

- c) Curso para Condutores de Veículo de Transporte Escolar, fornecido pelo DETRAN, em plena validade e regularidade;
- e) Executar os serviços de acordo com Calendário Escolar do ano letivo, expedido pela Secretaria de Educação.

#### 5.2 Requisitos Externos (legais):

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.
- c) Legislações e regulamentos relacionados ao objeto a ser contratado;
- d) Demais legislações conforme o levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

## 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

6.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens ou serviços que não sejam possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, estima-se que a demanda anual seja de aproximadamente 30.000 (trinta mil) quilômetros..

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da “*análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar*”. É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.

SOLUÇÃO 1 - EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS - A execução direta dos serviços por servidores do quadro da administração pública.

SOLUÇÃO 2 - EXECUÇÃO INDIRETA DOS SERVIÇOS PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA- compreende a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços do objeto.

### 7.1. ANÁLISE DAS OPÇÕES:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

Solução 1: Contratação Direta pela Prefeitura

Descrição da Solução:

- Continuar com o processo seletivo em aberto, intensificando a divulgação e buscando atrair mais candidatos.
- Utilizar processos seletivos simplificados ou contratos temporários até a efetivação de motoristas por meio do concurso público.

Vantagens:

- Controle Direto: A Prefeitura mantém controle total sobre a gestão dos motoristas.
- Possível Redução de Custos: Contratar diretamente pode ser mais econômico do que terceirizar.

Desvantagens:

- Baixa Atração de Candidatos: A dificuldade em atrair candidatos pode prolongar a falta de motoristas.
- Demora na Efetivação: Mesmo com contratos temporários, pode haver um tempo significativo até a contratação de novos motoristas.

Solução 2: Contratação de Empresa Terceirizada

Descrição da Solução:

- Contratar uma empresa especializada para fornecer motoristas qualificados temporariamente.
- A empresa terceirizada será responsável por todo o processo de recrutamento, seleção, treinamento e gestão dos motoristas.

Vantagens:

- Rapidez na Implementação: Contratar uma empresa terceirizada permite suprir a necessidade de forma imediata.
- Especialização e Qualidade: Empresas especializadas têm experiência e oferecem motoristas treinados, garantindo um serviço de maior qualidade.
- Flexibilidade: A empresa pode ajustar o número de motoristas conforme as necessidades da Prefeitura.
- Redução de Riscos: A terceirização transfere parte das responsabilidades e riscos operacionais para a empresa contratada.

Desvantagens:

- Custo: O custo de contratação de uma empresa terceirizada pode ser superior ao da contratação direta de motoristas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**

**CNPJ 82.892.357/0001-96**

- Menor Controle Direto: A gestão direta sobre os motoristas será limitada, uma vez que são funcionários da empresa terceirizada.

Considerando a urgência de garantir a continuidade do transporte escolar e a dificuldade atual em atrair candidatos pelo processo seletivo, a contratação de uma empresa terceirizada é a solução mais adequada. Esta opção proporciona rapidez, flexibilidade e garantia de qualidade, embora possa ter um custo potencialmente mais alto. Além disso, a Prefeitura está providenciando a realização de um concurso público, o que resolverá definitivamente o problema de falta de motoristas.

Portanto, recomenda-se a contratação temporária de uma empresa terceirizada para assegurar a continuidade do transporte escolar, até que o concurso público seja realizado e novos motoristas sejam efetivamente contratados. Durante esse período, é essencial implementar um sistema de monitoramento contínuo dos serviços prestados para garantir a segurança e a satisfação dos alunos. Adicionalmente, é necessária a contratação de uma van com capacidade para 21 lugares para atender à demanda atual e assegurar que todos os alunos tenham acesso ao transporte escolar de forma adequada.

Foram realizadas análises das últimas contratações semelhantes por meio de Licitação Pregão Presencial e Eletrônico realizadas por outras Prefeituras.

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC  
PROCESSO LICITATÓRIO 59/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2024**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº.59/2024  
Licitação Nº.25/2024 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**

Homologo o resultado do julgamento, proferido pela Equipe de Apoio, na sua exata ordem de classificação e Adjudico o objeto/itens do presente processo licitatório à seguinte empresa:

Empresa	Lote	Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Homologado
LUIZ ALBERTO MIOTTO - ME	1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 05 - SANTA ROSA DE LIMA E LINHA BARRA DO LEAO.	4.446,0	7,31	32.500,26

TOTAL DA PRONENTE --->						
LUIZ ALBERTO MIOTTO - ME						32.500,26
TOTAL GERAL --->						32.500,26



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

PROCESSO LICITATÓRIO 36/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023

29/05/2023	31	77085 - CATSER 23248. TRANSPORTE ESCOLAR: (NEM 07) TRANSPORTE ESCOLAR LINHA KONDER / PENA / TURMA 60 / CASTELLI / COLONIA JAPONESA. (MATUTINO, VESPERTINO). (NEM 07) TRANSPORTE ESCOLAR LINHA KONDER / PENA / TURMA 60 / CASTELLI / COLONIA JAPONESA. (MATUTINO, VESPERTINO): 120 KM POR DIA; SAÍDA DAS ESCOLAS ÀS 12 HORAS E 15 MINUTOS (VESPERTINO) E ÀS 18 HORAS (VESPERTINO), PARTINDO EM DIREÇÃO ÀS COMUNIDADES: KONDER, PENA, TURMA 60, CASTELLI, COLÔNIA JAPONESA, LEVANDO OS ALUNOS AO RETORNO PARA SUAS RESIDÊNCIAS. O PERCURSO ESTIMADO SERÁ EM TORNO DE 120 KM POR DIA, UTILIZANDO UM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 20 LUGARES (TIPO VAN OU KOMBI) ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE ESCOLAR. NÃO HÁ NECESSIDADE DE MONITOR(A) NESTA LINHA).	KM	29.040	5,79	168.141,60
------------	----	---	----	--------	------	------------

MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ/SC

PROCESSO LICITATÓRIO 04/2024

PREGÃO PRESENCIAL 01/2024

2 LINHA SANTA CECILIA	KM	30.000,00	0,0000	7,14	214.200,00
Saída da E.E.B. Nicolau Schoenberger indo em direção ao Campo do Aliança, subindo o morro da Santa Cecília, seguindo em direção a propriedade de Jamir Krein entrando até a propriedade de Jaqueline Rubinich, indo em direção a propriedade de Renan Simonn, indo em direção a Comunidade de Santa Cecília até a propriedade de Cildo Mohr, em seguida em direção a propriedade de Cleocir Gerhardt até a propriedade de Clovis Dross, voltando até a comunidade e entrando até a propriedade de Ermani Leifet voltando em direção a Comunidade Santa Cecília, em seguida seguindo a estrada geral indo em direção a Comunidade de Cambará, descendo o morro passando pela Comunidade de Cambará entrando na propriedade de Ermani Benedix, indo sentido a Comunidade de Barra Grande até a E.IM Osvin Schmitt, logo após seguindo em direção a E.E.B. Nicolau Schoenberger e Ceim Beija Flor. Trajeto a ser realizado 04 vezes ao dia, totalizando uma quilometragem aproximada de 136 km por dia. Serviço a ser realizado com veículo com capacidade mínima para 21 passageiros.					

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estima-se que o valor da contratação, considerando os 30.000 (trinta mil) quilômetros, seja em torno de R\$ 202.400,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos reais). Todavia, tendo em vista que a modalidade escolhida foi registro de preço, a administração não terá a obrigatoriedade de contratar a quantidade total.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 Estima-se que o valor da contratação, considerando os 30.000 (trinta mil) quilômetros, seja em torno de R\$ 202.400,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos reais). No entanto, é importante ressaltar que, como a modalidade escolhida foi o registro de preço, a administração não terá a obrigatoriedade de contratar a quantidade total estimada. Essa flexibilidade permite ajustar os



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

custos de acordo com a demanda real, proporcionando uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos.

#### **10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;**

10.1. A centralização das contratações em um único processo se justifica por economia processual e pela facilidade na contratação e gerenciamento dos contratos e pagamentos. Auxilia na padronização dos serviços a serem contratados, além do que, o aumento no volume total a ser contratado pode despertar maior interesse das empresas do ramo, o que, ao final do processo, geralmente se traduz em preços mais vantajosos para administração.

#### **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1. O demonstrativo dos resultados pretendidos engloba garantir a continuidade ininterrupta do serviço de transporte escolar, assegurando que todos os alunos tenham acesso regular e seguro às atividades escolares até a conclusão do concurso público e a efetiva contratação de novos motoristas. Além disso, visa garantir a qualidade e segurança do transporte, proporcionando motoristas treinados e qualificados pela empresa terceirizada, a fim de oferecer um serviço confiável e satisfatório para os alunos e suas famílias. Adicionalmente, é fundamental assegurar a disponibilidade de uma van com capacidade para 21 lugares, garantindo o atendimento adequado à demanda atual.

#### **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

12.1 No que se refere as providências a serem adotadas, tem-se que o Município deverá realizar as ações de fiscalização da execução da prestação do serviço, bem como obter as licenças se que fizerem necessárias.

#### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;**

13.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

#### **14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Emissões de gases de efeito estufa: Os veículos utilizados para o transporte escolar geralmente queimam combustíveis fósseis, como gasolina ou diesel, emitindo dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) e outros gases de efeito estufa que contribuem para as mudanças climáticas.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

**Poluição do ar:** Além das emissões de CO<sub>2</sub>, os veículos também emitem poluentes atmosféricos como óxidos de nitrogênio (NO<sub>x</sub>) e material particulado (PM), que podem causar problemas respiratórios e afetar a qualidade do ar nas áreas onde operam.

**Ruído:** O tráfego de veículos de transporte escolar pode gerar ruído excessivo, especialmente em áreas urbanas e residenciais, causando poluição sonora e impactando negativamente o bem-estar das pessoas que vivem nas proximidades.

para mitigar esses impactos ambientais, medidas como a adoção de veículos mais eficientes em termos de combustível, a promoção de programas de carona e transporte compartilhado, bem como a implementação de políticas para reduzir as emissões de poluentes e promover o uso sustentável dos recursos naturais, serão consideradas.

### MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

<b>RISCO</b>	<b>ESCALA DE PROBABILIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO IMPACTO</b>	<b>ESCALA DE IMPACTO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL</b>	<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL</b>
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**

**CNPJ 82.892.357/0001-96**

		região.		instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

<b>RISCO</b>	<b>ESCALA DE PROBABILIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO IMPACTO</b>	<b>ESCALA DE IMPACTO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL</b>
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva	Provável	Atraso por caso fortuito ou força maior.	Médio	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

I - raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;

II - pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**

**CNPJ 82.892.357/0001-96**

- III - provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados;
- II - baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados;
- III - médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados;
- IV - alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados;
- V - muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.

## **15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

15.1 Declaro a viabilidade da contratação pretendida, tendo em vista que o estudo preliminar evidencia que a contratação do serviço mostra ser tecnicamente possível e fundamentalmente necessária.

Rancho Queimado/SC, 03 de junho de 2024.

---

**WELLITON SCHEIDT**

Secretário de Transportes e Manutenção de Frotas